

012
DE JULHO

VIVA A CLASSE OPERÁRIA!
ESTE ESPAÇO ESTÁ RESERVADO A UMA
GRAVURA APROPRIADA AO JORNAL.
ENVIA-NOS A TUA IDEIA OU O TEU
DESENHO.
A LUTA CONTINUA!

JORNAL DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA TAP N.º 2 — SETEMBRO DE 1975

EDITORIAL

Uma iniciativa que já foi possível pôr em prática pela C.T. foi a criação da banca para venda de livros e jornais. Podemos considerar-nos bastante satisfeitos pois notou-se verdadeiro interesse dos trabalhadores em adquirir obras que lhes permitam elevar a sua cultura política e a sua consciencia de classe.

Esta questão é, para nós, de grande importância porque da presente crise política nacional resultaram um conjunto de circunstâncias que permitiram ao Povo verificar que não existem entidades políticas a quem se deva seguir cegamente, só porque num determinado momento histórico foram cometidos actos que, na aparência, parecem ser feitos para servir exclusivamente os interesses do Povo. Tal fábrica de ilusões tem como grande expoente o que se passou em Portugal (e na TAP) desde 25 de Abril de 1974. Desde essa data todos os que ambicionam o poder - o poder burguês entenda-se - se declararam intransigentes servidores do Povo: - isso aconteceu com o Palma Carlos, com o Galvão de Melo, com o Spínola; mas também com os partidos: - até os fascistas do CDS (iremos vê-los agora no Governo?) e do PDC serviam o Povo. Mas na TAP também o Sanches Osório e todo o 2º Governo Provisório mandaram, por unanimidade, a tropa ocupar-nos as instalações e prender os nossos camaradas; tudo em nome do Povo, pois claro! E certos camaradas de trabalho que sempre disseram que nós devíamos ir atrás dos "progressistas do MFA", fizeram nessa altura aprovar em Plenário uma proposta para irmos pedir ajuda aos 3 maiores "servidores do Povo" do MFA: - Otelo Saraiva de Carvalho, Melo Antunes e Vítor Crespo. Recordam-se? Só se passou um ano e agora esses nossos camaradas chamam fascistas a alguns destes "senhores"!

Mas há mais! - há o plano dos 9, o dos oficiais do COPCON e o do Sr. Vasco Gonçalves. E certos partidos da nossa praça chamam o Povo a apoiar esses planos uns contra os outros porque cada um deles é que é o tal: - o do Povo! E no entanto a primeira medida que estes "senhores" todos tomam quando se reencontram no "Conselho da Revolução(?)", é uma medida contra o Povo, é uma lei contra a informação e contra a opinião!

E nas Assembleias (Constituinte ou do MFA) eles dividem-se e ameaçam-se e põem-nos à beira da guerra civil! E todos em nome do Povo!

Esta é a altura de dizer:basta! Este é o momento em que devemos acabar de vez com os logros que a burguesia nos arma ao fazer-nos apoiar, isso sim, uma clique burguesa contra as outras. Este é o momento em que devemos perceber que quando se chamou o Povo à rua para apoiar o plano do COPCON foi só para que este grupo melhor fizesse o cozinhado com o grupo do Sr. Vasco Gonçalves. E depois quando se volta a chamar o Povo para as manifestações da FUP é só para que um partido melhor possa cavalgar os outros e tente mais um golpe palaciano. E a FUP morre no dia seguinte.

Basta, camaradas! Esta é a altura em que, duma vez por todas, o Povo deve passar a apoiar-se a si próprio! Esta é a altura em que como alguns têm dito, o Povo deve andar com as próprias pernas, falar com a própria boca e pensar com a própria

(Continua na página 4)

49

NO QUE SE PASSA NA TAP

CAMARADAS:

Como reflexo da crise do sistema capitalista, que é mais profunda do que nunca, a TAP não podia escapar a sofrer também os efeitos dessa crise.

Sendo o nosso país, um país capitalista é evidente que o Estado dos Capitalistas tenta salvar-se da crise á custa dos trabalhadores, através do desemprego, dos salários de miséria e dos mais variados tipos de manobras que a escumalha de burgueses engrenham para submeter os explorados ao seu jugo.

Só isto bastava para que os trabalhadores se mobilizassem todos na defesa dos seus interesses de classe, mas acresce ainda que neste momento passam-se coisas graves na nossa empresa.

A partir de Janeiro de 1976 vamos ter uma redução drástica da actividade da TAP, com a transferência dos retornados de Angola. Diminuição ou mesmo suspensão definitiva de vôos para as ex-colónias, nomeadamente Angola. 1 Boeing 747 e 2 707 vão estar completamente imobilizados a partir daquela data, estando já a processar-se o cancelamento dos respectivos seguros.

Dai vai resultar o quê?

- Sub-aproveitamento do pessoal para além do que é já conhecido
- Diminuição importantíssima de receitas que impossibilitarão cobertura de despesas, incluindo os vencimentos e encadeamento de problemas económicos.
- A Comissão Administrativa encarregou já o Eng.º Tavares Gomes de procurar compradores para 2 B-707.
- Não existe nenhum comprador para os "CA RAVELLE". Em contrapartida há sondagens par uma possível cedência gratuita desses aparelhos à ex-colónia da Guiné - Bissau.
- O 4.º B-747 não nos foi entregue na data prevista (Abril/75) devido à inépcia governamental quanto à questão de saber fazer acompanhar o processo de nacionalização da TAP da criação de uma figura jurídica que dificultasse o já esperado boicote dos financiadores americanos. Essa questão foi agora aparentemente resolvida com a publicação do decreto 469-A, de 28 de Agosto. Por isso, continuando à espera da entrega do avião, verificamos que as despesas com parqueamento e manutenção só até ao fim de Agosto subiram a 30.000 contos, e que demorando as modificações, que são necessárias introduzir cerca de um mês, o avião (se nos for entregue este mês) vai começar a voar lá para fins de Outubro; entretanto em 31 de Dezembro vem para terra e fica de conserva um B-747!
- Desde há cerca de 20 dias que a BOEING curteu o fornecimento a crédito de acessórios e peças á TAP alegando que a nossa dívida é já de 2 milhões de dólares e que só nos venderá material a pronto.

- No entanto, entrou nas oficinas da TAP, depois desse corte, um avião apenas identificado com a matrícula N/723/PA, e que tem servido para exportação de munições, para ser reparado de variadíssimas avarias o que estava a ser feito com material que vai fazer falta aos nossos aviões. Além disso ainda não se conseguiu apurar quem foi o responsável pela ordem de proceder às reparações (!) bem como não havia nenhuma garantia de que os trabalhos seriam pagos. A prová-lo, o facto de as pequenas reparações feitas nos passados dias 22 e 23 de Agosto ao mesmo avião não terem sido integralmente pagas. A C.T. decidiu responsabilizar a mais elevada hierarquia dos Serviços de Manutenção, presente na TAP (Eng.º Seabra) pela cobrança integral dos trabalhos em dólares, antes do avião sair de LISBOA.

- Neste momento enquanto a dívida do IARN à TAP subia em 28/8 a 200.000 contos, nós temos que pagar a pronto o reabastecimento dos combustíveis, feito em vários países africanos, necessário à Ponte Aérea.
- A TAP continua com 1.200.000 contos retidos em Moçambique e 400.000 em Angola, verbas que aliás estão a aumentar. Recorde-se que a representação do Governo Português que discutiu com a FRELIMO as questões económicas relativas à independência e onde este problema deveria ter sido negociado, os Srs. Eng.º Botequilha e Cruz Barreto da COMISSÃO ADMINISTRATIVA. Elucidativo, não é?
- Há alguns dias um avião da TAP foi utilizado para transporte de homens (armados e fardados) e material do MPLA entre Nova Lisboa e Luanda. Como consequência tropas da UNITA entraram noutros aviões e ameaçaram fazê-los explodir como represália. A C.T. responsabiliza por estes factos o Alto-Comissário, o Delegado da TAP e o Comandante do avião. Se tal volta a suceder muito terá a Comissão de Saneamento que trabalhar
- Enquanto isto sucede um conjunto de empregados foi deslocado para a Argélia recebendo ajudas de custo que são o dobro do normal!
- Têm sido canceladas importantes prestações de serviços a fornecer pela TAP (à TRANSAIR) e fretamentos (parte da 2.ª fase à AIR ALGERIE, à IRAQI AIRWAYS e à SURINAM AIRWAYS).

(Continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

- Entretanto no Brasil o ladrão Joaquim Carvalho continua a receber o ordenado (bem como os cúmplices) e a fazer chantagem, apesar dos milhares de contos que roubou. Além disso já promoveu a ida da Polícia brasileira à Delegação da TAP rebuscar os papéis dos trabalhadores que o denunciaram e ameaçá-los de despedimento, prisão ...
Disto podemos citar como testemunhas personalidades do próprio Governo Português.
Como vamos resolver isto? - sai o Joaquim & C^ª. ou fazêmo-los acompanhar da Com. Directiva da TAP que lhe faz o jogo?
- Em Londres o mesmo se passa com o traficante de armas Edgar de Oliveira.
Como será a chantagem dele? Quem a recebeia?
- Para acabar mais esta: - quando a C.T. foi eleita, alguém na Administração pensou que era bom manter boas relações conosco. Por isso convidaram-nos a participar nas reuniões da Com. Directiva. Recusámos o convite até podermos concluir o trabalho de organização interna que agora, no essencial está feito. Por isso, e com o agravamento dos problemas que temos vindo a referir, decidimos passar a assistir, como observadores, a essas reuniões para melhor controlarmos o que se passa. Pois bem, agora a Com. Directiva não aceita a nossa presença!
- Quanto ao problema que os trabalhadores da Escala de Lisboa nos apresentaram, e muito bem, relativamente aos retornados de Angola, eis o que nos foi dado apurar:
 - numa mesma sala de embarque comum a todos os voos chegados a Lisboa, são despejados os retornados de Angola.
 - ali se aglomeram, sem qualquer assistência médica, pessoas doentes, animais vivos (dos quais alguns acabam por morrer a fome ou sede) bagagem, miúdos, durante horas e até dias, dando que, devido ao sistema montado, não sabem para onde se dirigirem.
 - dadas as deficientes (em número) instalações sanitárias, é de calcular o que acaba por suceder à sala de desembarque, tanto mais que há três semanas não era lavada, nem desinfectada
 - só no dia em que os trabalhadores TAP pediram à C.T. para lá se deslocar a fim de ver o que se estava a passar, é que a sala foi lavada à noite
 - nestas condições, são enormes as listas de bagagens perdidas e não só as provenientes de Angola, como pela desordem e oportunismo (roubo) tal se vem a reflectir nas bagagens provenientes de outros voos; como consequência, a TAP, findo o prazo legal, está a pagar indemnizações por desaparecimento de malas. Perante

- este retrato os passageiros que chegam a Lisboa vindos de outros pontos do mundo, ao depararem com tal espectáculo, como ignoram a sua justificação, ligam o que ali vêem ao que lêem nos jornais dos seus países e então assiste-se constantemente a indivíduos que querem regressar no avião em que chegaram ou poucas horas depois. Imagine-se os reflexos desta situação no futuro comercial (e não só!) da TAP.
- só por tudo o que se disse (a juntar ao próprio problema angolano) seria já compreensível o estado em que alguns dos retornados chegam, e que se vem reflectir no contacto com o pessoal TAP, indo desde o insulto à agressão física, (perante a passividade e ineficácia da P.S.P. que, ou não está presente ou quando vem fá-lo tarde), passando pelo contágio de doenças (casos já verificados);
 - por outro lado, e dadas todas estas condições, e antes ainda de se iniciar a fase mais crítica da vinda maciça dos retornados, o pessoal TAP já "estoirou" física e psiquicamente. Mas, não é só o pessoal pois o equipamento de assistência aos aviões, devido à utilização excessiva e inadequada, está com uma percentagem de avarias que em muitos casos atinge 70% e mesmo 100%, não tendo as nossas oficinas, se não forem tomadas medidas urgentes, capacidade para fazer face a situação. Como a partir de 5ª. feira se prevê que os aviões de retornados passem a chegar de 90 em 90 minutos, o conjunto destes problemas e particularmente a questão da incapacidade da sala de desembarque pode levar à paralização da ponte. Que nós queremos e sempre quisémos assegurar, não o esqueçam!
 - Perante isto, levou a C.T. o caso ao Plenário, onde foi aprovada uma moção sobre este assunto, iniciando-se desde logo contactos com a Administração, Grupos de Apoio, Serviço de Saúde e IARN.
 - Como já há muito prevíamos, e alertámos os trabalhadores e o próprio Governo, o problema dos retornados de Angola, acabaria por ser atirado para cima das costas dos trabalhadores, até para ter um final simétrico, dado que se iniciara também nas costas dos trabalhadores. Nós entendemos que os retornados têm de ser tratados como qualquer cidadão português, porque tal é o seu direito; entendemos também que as condições em que são empacotados para cá, levam esses portugueses a tomarem atitudes incontroladas e desesperadas; entendemos também que tudo isto faz parte de um "jogo", cujas regras nunca controlámos.
 - É plenamente conscientes disto, tentando alertar e defender o mais possível os trabalhadores TAP e quaisquer

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

outros (mesmo que estejam desempregados, como é o caso dos retornados de Angola), que propusemos de imediato, às entidades responsáveis, as seguintes hipóteses-soluções:

- Sala de desembarque - passar a ser feito através do ABL ou pelo sector dos voos domésticos da Portela, passando os domésticos para os internacionais. (Ambas as hipóteses parece terem sido rejeitadas pelas entidades que superintendem nos assuntos).
- De acordo com as decisões do Plenário providenciar-se para que outro pessoal IARN, em regime de voluntariado, fosse ajudar os seus camaradas que trabalham no Aeroporto.
- Numa reunião tida com o IARN, foi-nos confirmado todo este estado de coisas, e que o mesmo tinha já sido objecto de um "memorandum" enviado em 25 de Agosto à Presidência da República, e que até à data não tinha tido qualquer resposta; desse "memorandum" constava uma proposta no sentido dos passageiros e bagagens serem colocados em autocarros e camiões que iriam mesmo à beira do avião, sendo de seguida transportados para um local onde lhes seria feita uma verificação médico-sanitária; esse local deveria ser a INATEL, só que encontrando-se ela já ocupada por retornados de Angola (e pelos vistos em regime já fixo) apresentaram-se como hipóteses alternativas a Academia Militar (Amadora ou Gomes Freire) e a Escala Naval (Alfeite); só que, até agora "ninguém" se pronunciou sobre o assunto!

Vimos também a saber que as autoridades alemãs punham à disposição as pistas de Beja (parece ser ainda território português).

Isto é tudo mais uma prova que há quem tente desde o início, colocar os portugueses de Angola contra o processo dos trabalhadores; e tudo estão a tentar para que essa confrontação venha a ser feita. Assim, muito embora não sejamos os culpados pelas situações criadas, seremos nós a sofrer as suas consequências: de imediato os trabalhadores IARN, mas a curto prazo todos os trabalhadores portugueses.

Daí que teremos de ser nós a resolver, teremos de ser nós a decidir.

De tudo isto, um facto positivo ficou desta reunião com o IARN: Vai-nos ainda esta semana ser paga, toda esta operação até 31 de Agosto, o que serão uns bons cem mil contos!

TEXTOS EXEMPLARES

"... O camarada Rykov, que conhece muito bem os factos no domínio da economia, falou-nos da nova burguesia que existe entre nós. É a verdade. Ela não nasce unicamente entre os nossos funcionários soviéticos (se bem que aí também possa aparecer, em proporções mínimas), ela nasce nos meios camponeses e artesanais, libertados do jugo dos bancos capitalistas e actualmente cortados dos transportes ferroviários. É um facto. Como querem então escamoteá-lo? Dessa forma não fazeis mais

(Continuação do EDITORIAL)

cabeça! Esta é a altura em que o Povo deve estabelecer as alianças que lhe interessam, as alianças que lhe permitam fazer a revolução e tomar o poder! E elas são as alianças dos operários com os camponeses, com os soldados, com a pequena burguesia (outros trabalhadores, pequenos industriais, pequenos comerciantes).

Esta é a única forma do Povo se apoiar a si próprio!

Mas que tem tudo isto a ver com a banca de livros da C.T.? É que nós estamos agora a aprender à nossa custa coisas que outros já tinham aprendido e deixaram-nos o testemunho dessa aprendizagem em livro. E se, evidentemente, cada processo tem as suas características específicas e os seus aspectos novos, como é o nosso caso, há, no entanto, princípios imutáveis. Um deles é o que nos diz que se o proletariado quer tomar o poder não pode ir a reboque dos interesses da burguesia.

Façamos pois do estudo uma arma para a tomada do poder!

VIVA A LITERATURA PROLETÁRIA!

EM FRENTE POR UMA CULTURA NOVA
E POPULAR!

do que alimentar as vossas ilusões, ou então estais a introduzir uma brochura mal estudada numa realidade que é muito mais complexa. Ela mostra-nos que, mesmo na Rússia, a economia mercantil capitalista vive, age, desenvolve-se e engendra uma burguesia, como em qualquer outra sociedade capitalista."

V. LENINE, "VIII Congresso do PCR",
Março de 1919

"...Sim, ao derrubar os proprietários rurais e a burguesia, nós desbravámos a via para o socialismo, mas não construímos o edifício. E sobre o terreno que uma geração limpou, vemos constantemente aparecer na história, novas gerações, desde que a terra gere, e ela gera efectivamente, burgueses em profusão. E aqueles que consideram a vitória sobre os capitalistas do ponto de vista dos pequenos proprietários: "eles encheram os bolsos, agora é a nossa vez, dão origem a uma nova geração de burgueses."

V. LENINE, "Sessão do Comité Executivo Central da Rússia", Abril de 1918

CAMARADA :

- OS TEUS ARTIGOS SÃO BEM-VINDOS.
- OS TEUS ARTIGOS SERÃO PUBLICADOS.
- AQUI NÃO HÁ CENSURA !

DOS TRABALHADORES PARA OS TRABALHADORES

1. SOBRE OS SINDICATOS E AS COMISSÕES DE TRABALHADORES

Como nos ensina Marx, os sindicatos são uma escola de lutas de classes do proletariado, nas condições do regime capitalista.

Quando Marx faz esta análise é precisamente num período em que o operariado se torna uma força de classe necessitada de um órgão seu, controlado por si, para defender os seus direitos.

A partir de certo período a burguesia com todo o seu poder económico e militar, não teve dificuldade em atrofiar todo o movimento sindical, desde a compra de "leaders" sindicalistas à formação de organizações fantoches, tais como: O.M.T. F.S.M., etc. Perante esta situação a classe operária teve necessidade de formar novos órgãos por si controlados, que foi o caso dos sindicatos clandestinos e presentemente as comissões de trabalhadores; isto precisamente porque a classe operária verificou que os Sindicatos estão demasiado burocratizados, e controlados pelo Estado. Pois, se nós estamos num país em que o governo burguês permite a exploração do homem pelo homem em que a classe operária é o seu inimigo, esse governo institucionaliza órgãos da classe operária, caso dos Sindicatos, Intersindical, etc.

Verificando a classe operária que os sindicatos que já existem há longa data (produto do trabalho salazarista) não defendiam nem defendem os interesses da classe, esta optou por uma nova tática de luta: - a criação das comissões de trabalhadores, comissões essas, que sendo formadas por operários e por elementos que se identificam com a classe, são as únicas organizações (as da vontade operária) que podem defender-nos e atacar o capital.

Se os camaradas preconizam a teoria do sindicalismo como profissão, isso provoca uma corrupção incrível na vida pessoal, e nós vamos verificando que assim é, visto que actualmente os sindicatos assentam a sua actividade no trabalho de sindicalistas profissionais, coadjuvados por uma camada revisionista safda do seio da classe operária que, tende a isolar-se pouco a pouco dos problemas do proletariado, formando uma elite burocrática. Enquanto que nas comissões isto já assim não acontece, pois os operários estão mais ligados a esta e controlam com mais facilidade as suas actividades sendo ao mesmo tempo revogáveis, o que não acontece com os sindicatos.

Ao defender as comissões de trabalhadores que não são coordenadas nem ordenadas por entidades patronais ou de Estado (salvo as falsas comissões) temos logicamente que atacar os actuais sindicatos que antagónicamente são controlados em primeiro lugar pelo Estado, através de todo um processo de funcionamento burocrático à semelhança com o que acontece em todas as organizações de Estado, como Ministérios,

Camaras, etc., e, além disso os senhores dos gabinetes não permitem que os operários lhes peçam contas. Em segundo, pactuando com o patrão (visto que levam sempre a uma pactuação entre os interesses operários e os interesses patronais; com tendencias nitidas para a última facção).

Salvaguardaremos, porém, que se os sindicatos estiverem totalmente na mão dos operários, funcionando com estatutos, e para fins totalmente de interesse operário, possam desempenhar realmente um papel fundamental na luta operária. Porém, crê-se que isto é puro lirismo, porque tais sindicatos não podem existir, pelo menos legalmente.

(DO "JORNAL DA GREVE" DOS TRABALHADORES DA EFACEC/INEL DE 1 DE JUNHO DE 1975)

2. CARTAS A C.T.

De um nosso camarada, recebemos a seguinte carta:

"...agradeço que façam constar por todo o pessoal da TAD o apelo lançado pelos trabalhadores do jornal "REPUBLICA", conforme o recorte que junto, para que cada trabalhador contribua com 2\$50 (preço de uma bica) para tentuar o problema daqueles trabalhadores que não conseguiram ainda obter um empréstimo solicitado ao nosso Governo"

Aqui o estamos a fazer, muito embora em nossa opinião esta forma seja má uma maneira de escamotear o verdadeiro problema; não é com peditórios que os trabalhadores resolverão os seus problemas, nem com empréstimos de governos que não são os deles; o desemprego que nos aparece como resultante de uma crise económica só pode ser resolvido (porque também o foi provocado) politicamente. E ou os trabalhadores se decidem a governar, ou passarão toda a vida em peditórios e dependentes dum governo que não é o deles. Para além disto, neste caso particular, terão de ser os próprios trabalhadores do "Republica" a concluírem porque é que o jornal não se vende como esperavam, porque é que os trabalhadores portugueses não apoiam agora o "Republica" quando durante a crise esse apoio nunca faltou. Será porque a prometida "independencia" não existe?

Entre os Inquéritos publicados no nº 1 do nosso jornal, várias sugestões e cartas nos chegaram; escolhemos esta para publicação, dadas as questões que levanta:

"Se bem me lembro, o 12 de Julho, marca uma data em que os processos pidescos fizeram a sua aparição em terreno TAD.

É porém bastante lamentável da parte

(continua na página seguinte)

(continuação da pág. anterior)

da C.T. não ter até esta parte trazido ao conhecimento do pessoal TAP quem foram os autores da chamada de tais forças repressivas.

Ou não será de efectuar o saneamento desses "senhores"?

Que espera o membro dessa C.T., Sr. Sequeira, para terminar o tal inquérito, que diz ainda não estar encerrado para ele, quanto tempo ainda vamos esperar?

Quando serão apresentadas contas de balanço da TAP? Qual o papel da C.T. a este respeito? E o orçamento quando vem para a rua?"

Apenas alguns esclarecimentos:

- O dia 12 de Julho deve, acima de tudo, ser entendido como uma data que marca a capacidade dos trabalhadores, com a classe operária à frente, de responder à violência reaccionária com a violência revolucionária e de lutar intransigentemente pelos seus justos anseios.

- Os implicados nesses acontecimentos devem, evidentemente, ser saneados. No entanto, para isso, precisamos de organizar as tarefas do saneamento em termos diferentes dos actuais e de sermos capazes de nos mobilizar-mos para levar o saneamento até ao fim. Se não, limitar-nos-emos a criar mais casos iguais ao do Joaquim de Carvalho.

- É com base nestas questões que a C.T. levou ao Plenário uma proposta de trabalho que permita andar em frente.

- Recordamos ainda que, até agora, a C.T. e a Comissão de Saneamento são órgãos diferentes e autónomos; o camarada Sequeira pertence à Com. Saneamento não fazendo, portanto, parte da C.T.

+++++

Reproduzimos a seguir o que nos parece ser um brilhante exemplo de um dos tipos de intervenção que se deve exigir à C.T.:

" À Comissão de Trabalhadores da TAP:

No decorrer da habitual reunião dos trabalhadores da DOV com o seu director, em 27/8/75, foram levantadas questões e dúvidas que, pela sua importância e gravidade, obrigaram os signatários a tomar uma acção.

Essa acção, tomada por via desta carta, pretende ser de solicitação de esclarecimentos imediatos sobre os assuntos abaixo mencionados e a sua relação com a circular 74/ADM de 8/7/75 (evolução de cujo contexto desconhecemos).

Dado que se prevê a partir de Janeiro de 76:

- 1) Diminuição drástica da actividade da TAP com a total transferência dos deslocados de Angola;
- 2) Diminuição ou suspensão definitiva de voos para as ex-colónias
- 3) Com base na informação do DOV (vide reunião de 27/8/75) e do DEC (vide nota de serviço nº 09/CA/CW de 21/8/75), temos imobilização de 1 B-747 (4º) e 2 B-707 a partir de Janeiro de 1976.

- originando consequentemente:

- a) Sub-aproveitamento do pessoal para além do que ancestralmente é conhecido;
- b) Diminuição de receitas que impossibilitarão cobertura de despesas, incluindo os vencimentos e encadernamento de problemas económicos.

- Pergunta-se:

- 1) Tencionará a Comissão Administrativa vender os aviões referidos ou procurará, a todo o custo, promoção comercial para esses (e outros) aviões da nossa frota, "desligando-os" da linha regular?
- 2) Ainda não apareceu nenhum comprador para os Caravelas?
- 3) Que se passa com a vinda do 4ºB-747? Porquê o atraso se a companhia já está nacionalizada desde 16/4/75?
- 4) É verdade que o Eng. Tavares Gomes está encarregue de procurar compradores para 1 B-747 e 2 B-707?
- 5) Foi a TAP que pagou à SWISSAIR os fretamentos a Luanda? Em que moeda? E como foi pago à TAP o transportado nesses fretamentos? O saldo é positivo ou negativo?
- 6) Como estão a ser pagos os fretamentos do IARN a Luanda? E como estão a correr as transferências das receitas TAP do Ultramar para a Metrópole?
- 7) Como ficou resolvido os depósitos de receitas TAP em Moçambique? Foram transferidas para a Metrópole?
- 8) Neste momento, quando pagamos o combustível embarcado em Angola, com que dinheiro o fazemos?
- 9) Que garantias tem de ser dadas a outros transportadores que nos queiram auxiliar no transporte de refugiados de Angola, que não sejam dadas à TAP?
- 10) Consta que o contrato para a 2ª fase de um fretamento com a AIR ALGERIE (2 B-707 + 1 B-747, "Wet", desde 25 Nov/75 a 10 Jan/76), não foi assinado devidos às necessidades de operação na linha de Africa. Que se passa? Ficará anulada também a 3ª fase (1 B-707/cargueiro de Jun/76 a Jan/77 mais o possível aluguer de outros aviões para transporte de passageiros)?
- 11) Que se passou com o contrato com a IRAQUI AIRWAYS (1 B-707, "Wet" desde Jun/75 a Jun/76)?
- 12) Consta que o estudo de um contrato, salvo erro com a SURINAM AIRWAYS (1 B-707 "wet"/PNT desde Nov/75 a Nov/76), foi suspenso. Que se passa?

Gostariamos ainda de adiantar algumas sugestões que parecem que aliviarão a situação:

- a) O desenvolvimento de um departamento de Catering para fornecimentos aos aviões da TAP e a outras companhias, refeitórios e hotelaria.
- b) Desenvolvimento de um departamento de "charters" e turismo social.
- c) Alargamento da oferta de serviços

(Continua na página seguinte)

(continuação da pág. anterior)

- pelos Simuladores de voo TAP e Crema.
- d) Utilização total das possibilidades do refeitório TAP e suas infraestruturas, referindo-nos em especial ao ponto a)
- e) Utilização total das possibilidades das Oficinas gráficas
- f) Os postos de trabalho do "free-shop" serem só para pessoal TAP reconvertido, assim como para outras actividades a iniciar pela empresa.

Lisboa, 28/8/75

UM GRUPO DE TRABALHADORES DA DOV

A resposta a esta carta encontra-se repartida pelo artigo "O que se passa na TAP", publicado neste mesmo número, pelo projecto de reestruturação actualmente a ser discutido nos locais de trabalho e nas informações que tem vindo a ser dadas nos Plenários.

+++++

**DAS NOTÍCIAS DAS "VANGUARDAS" DITAS
"REVOLUCIONÁRIAS" E MAIS...**

No passado dia 27 de Agosto, o Rádio Clube Português difundiu uma notícia onde se dizia que "a Vanguarda Revolucionária da TAP apoia a manifestação da Frente Unitária Popular (FUP) bem como o Conselho Revolucionário da TAP".

Será que esses nossos camaradas se envergonham de ir a uma manifestação e dizem simplesmente: "somos trabalhadores da TAP"? Para quê o autoneomarem-se (pois que disto se trata, já que nenhum Plenário os elejeu) de Vanguardas e Conselhos Revolucionários? Até porque se efectivamente o forem só a prática o poderá confirmar!

+++++

Também a 29 de Agosto, na "Capital" se pode ler que "elementos de comissões de trabalhadores e de moradores da cintura dos Olivais, juntamente com representantes do RALIS, em reunião conjunta, manifestaram-se no sentido de repudiar a ofensiva reaccionária a que temos vindo a assistir e afirmaram a sua decisão em combater por todos os meios tal ofensiva, na perspectiva do derrube do capitalismo e da construção do socialismo". Como também estivemos presentes nesta reunião, não queremos que quaisquer dúvidas fiquem aos trabalhadores da TAP: - para além da questão política envolvida, para além do facto do convite para essa reunião ter-nos enviado por um "Comité de Bairro" que como averiguámos na reunião, também se "auto-nomeara" (coincidências?!), e nossa participação, enquanto não estivermos para isso mandatados por Plenário, é sempre a de OBSERVADOR.

+++++

Por sua vez o Diário Popular, a propósito de uma Moção por nós aprovada (aquela sobre as agressões que a PSP e a GNR cometeram sobre os manifestantes frente à Embaixada de Espanha, e em que pedíamos, entre outras coisas, o desmantelamento da PSP e da GNR) consegue, através de uma titulação e técnica jornalística, colocar estas organizações no caso de ofendidas! Bem sabemos que vamos "rumo ao socialismo" e que essas organizações são agora "democráticas" e ao "serviço do povo", isto segundo dizem os jornais. Desde quando na prática? Desde 25 de Abril 1974, desde 28 de Setembro 1974, desde 11 de Março 1975, desde de Julho 1975, desde de 28 de Agosto 1975? Para não ir muito longe, em Março de 75, prendem o seu próprio Comandante, colocando-se ao lado do Povo, não foi assim? Agora, carregam sobre os manifestantes à boa maneira facista, sem esconderem a sua fúria; "Cá por mim, matava-os a todos", "Estes sacanas deviam era ir trabalhar", e outras frases do género, foram ouvidas, por quem tem orelhas e cabeça para isso. Mas nós, garantimos, para a próxima vez na Moção, iremos pedir antes o desmantelamento das organizações dos trabalhadores. Talvez assim tenhamos direito a uma titulação correcta!

NOTA: Para quem desconheça ^{até} as forças policiais da social-democrata Alemanha Ocidental, deixaram entrar os manifestantes na Embaixada Espanhola em Bona; cá, as forças policiais "reconvertidas" (a quê?), actuaram da maneira que acima demos a entender "porrada", mas democrática, ou seja, a todos os que participassem na manifestação.

TEXTOS EXEMPLARES

"... Os comunistas não se rebaixam a dissimular as suas opiniões e os seus projectos. Proclamam abertamente que os seus objectivos só podem ser atingidos pelo derrube violento de toda a ordem social passada. Que as classes dirigentes tremam com a ideia de uma revolução comunista! Os proletários só têm a perder as suas correntes! Têm todo um mundo a ganhar..."

K. MARX e F. ENGELS, "Manifesto do Partido Comunista", Fevereiro de 1848

"... O oportunismo, eis o nosso principal inimigo. O oportunismo das camadas superiores do movimento operário, é um socialismo não proletário, mas sim burguês. Está provado que os militantes do movimento operário que pertencem à tendência oportunista são melhores defensores da burguesia do que os próprios burgueses."

V. LENINE, "II Congresso da Internacional Comunista", Julho-Agosto de 1920

RESUMO DAS ACTIVIDADES DA C.T.

Para além de todas aquelas actividades consideradas como rotineiras, a C.T. nestas duas ultimas semanas debruçou-se particularmente sobre os seguintes problemas:

A. Sub-grupo de Informação e Cultura

- 1-Organização de uma banca para venda de livros
- 2-Elaboração e distribuição do jornal "O 12 de Julho"
- 3-Elaboração e distribuição do Coms. nº 4 e 5 (sobre os Plenários de 4 e 10 de Setembro)
- 4-Elaboração e distribuição de mocções sobre os antifascistas condenados à morte em Espanha, sobre a "carga" que a PSP e GNR fizeram contra os manifestantes frente à Embaixada de Espanha e, ainda, sobre as condições que o Governo está a criar em Angola, com reflexos sobre os trabalhadores, não só da TAP como de todo o país, incluindo os soldados.

B. Sub-grupo de Coordenação e Controlo Interno

- 1-Tratamento dos casos individuais de alguns trabalhadores
- 2-Reunião com os Grupos de Apoio com a seguinte ordem de trabalhos:
 - Informações sobre assuntos pendentes da C.T.
 - Análise do processo de reestruturação e de reclassificação da empresa
 - Discussão sobre o Decreto-lei dos despedimentos
 - Apreciação de esquema de ligação entre a C.T. e os Grupos de Apoio
 - Exposição pelos Grupos de Apoio de assuntos pendentes nos seus sectores
 - Caso das Agencias de Viagem
- 3-Reuniões com a Comissão Administrativa, abordando entre outros:
 - alguns casos pessoais, considerados lesivos dos interesses dos trabalhadores
 - corte de credito para aquisição de material à BOEING
 - vinda do 4º B-747 e encargos
 - venda de aviões (2 B-707, 1 B-747, 3 Caravelles)
 - caso avião "pirata" B-707
 - perda de fretamentos e carga
 - caso dos convidados para vôo inaugural Terceira - Montreal
 - resultados finais dos inquéritos de Londres, Brasil e Lourenço Marques
 - encargos e condições toda operação Angola
 - encargos de combustível
 - problema dos seguros
 - problema de reestruturação e despedimentos
 - assistencia da C.T. a todas as reuniões a nível superior
 - dinheiros retidos em Angola e Moçambique
 - dinheiros da operação de retorno dos portugueses de Angola
 - dividas de Ministérios à TAP.

C. Sub-grupo de Coord. e Cont. Externo

- 1-Reunião com Comité de Bairro dos Olivais e outras C.T.
- 2-Reunião com a Intercomissões (todas os sábados, 15H30M, no I.S.T.)
- 3-Reunião na Lisnave sobre participação numa manifestação
- 4-Condições de transporte de medicamentos para a Clinica Popular da Cova da Piedade
- 5-Reunião com Comissões de Trabalhadores e Delegados das Agencias de Viagem
- 6-Preparativos para criação de um Grupo de Trabalho que se ocupe do problema das subsidiárias TAP, como seja GERTAL, INFANTARIO, COOPERATIVA, CLIMEX, etc.
- 7-Reunião com órgão do Conselho da Revolução sobre o avião "pirata"

No dia 4 de Setembro (5ª feira), após se terem distribuido cerca de 4.000 comunicados e afixado várias convocatórias indicando a ordem de trabalhos, realizou-se um Plenário, pelas 17.30. Dado o numero de trabalhadores presentes não se considerar representativo para deliberar sobre os assuntos a serem tratados, ficámos apenas pelo ponto 1 (Informações).

NOTÍCIAS S/INFORMAÇÃO E CULTURA

1. Devido à necessidade de concentrar a atenção dos trabalhadores TAP no importante Plenário do dia 10, foi decidido adiar o anunciado colóquio - debate sobre a situação politica actual para uma próxima oportunidade; esperamos ter a presença de um membro do "Secretariado Nacional (provisório) das Comissões de Trabalhadores" e de um membro do Sindicato Nacional dos Jornalistas.

Apelamos a uma ampla participação activa dos trabalhadores TAP e particularmente aguardamos que as várias correntes ideológicas se façam ouvir.

2. Contamos poder realizar, também, um colóquio sobre o "Movimento Operário Português" para o qual convidaremos o historiador Cesar de Oliveira

3. Temos recebido um numero insuficiente de devoluções do Inquérito lançado no nº 1 do nosso jornal. Apelamos para que se intensifiquem as respostas que, recordamos, começam por dizer SIM ou NÃO à nossa ideia.

4. Procurando possibilitar às massas trabalhadoras da TAP o acesso a uma cultura nova e popular e enquadrada no conjunto das suas actividades de ordem cultural, pôs a C.T. a funcionar a partir de 1 de Setembro uma banca para venda de livros (a preços reduzidos) e jornais. Esta banca funcionará às 3ªs e 6ªs feiras das 12 às 14.30 h., no Convivio.

LEI DOS DESPEDITAMENTOS

LEI ANTI-TRABALHADOR - LEI FASCISTA

9

Encontra-se exposto no "Quadro da Revolução", no Refeitório, a fim de que todos os trabalhadores tenham um primeiro contacto, o Decreto - Lei nº 372-A/75 do Ministério do Trabalho, que regula a cessação do contrato individual de trabalho, ou seja, regula os despedimentos.

Ainda para que os trabalhadores se apercebam de mais perto das implicações que tal Decreto contém e, dada a importância do mesmo, vão ser distribuídas fotocópias do mesmo aos vários Grupos de Apoio, levando assim a discussão até ao local de trabalho. Posteriormente, é nossa intenção convocar um Plenário, no qual os trabalhadores exponham as suas conclusões face a tal Decreto, passando daí à ligação em frente comum com trabalhadores doutras empresas, se disso fôr caso e aprovado.

Aqueles que não queiram ainda ver a realidade, recomendamos veementemente a leitura integral do Decreto - Lei, desde o principio (de onde vem) até ao final (quem o aprovou), tentando integrá-lo no espaço e no tempo do processo político em curso.

Não pode, contudo, esta C.T. deixar de chamar a atenção dos trabalhadores para alguns pontos que mais nos saltaram à vista

Logo nos considerandos que serviram de apoio para a construção da Lei, encaramos com a fundamentação nos "legítimos anseios das organizações sindicais e da generalidade do povo trabalhador"; assim sendo, cabe perguntar quem foram os Sindicatos e os trabalhadores que contribuíram ou foram ouvidos para a feitura da Lei? Ou há procuração passada à Intersindical ou ao Ministério do Trabalho?

No terceiro considerando justifica-se a Lei pela "necessidade de institucionalizar o controlo da produção pelas organizações representativas dos trabalhadores" ora, mesmo passando por cima do significado que tem o pretender-se "institucionalizar ..." numa fase em que esse processo ainda não parou, o que achamos ilógico é que com base nessa necessidade, que era sómente a de institucionalização, se passe a legislar.

Já no Capº das Disposições Gerais, aparece-nos no Artº 2º b) o chavão de "... a caminho do socialismo"; não nos vamos deter nele mas estar isso ou outra coisa no género não retira o carácter anti-trabalhador do Decreto; aliás, nessa mesma alínea, em que o despedimento do trabalhador pode ser justificado se a "manutenção da relação de trabalho fôr incompatível com os interesses globais da economia", põe logo vários problemas: - quem determina a incompatibilidade da manutenção da relação de trabalho com os interesses globais da economia? Onde é que se contempla a necessidade de se criarem postos de trabalho em substituição dos que vão desaparecendo?

No Artº 4º, §2, escreve-se demagógicamente que "é proibido à entidade patronal ou gestor público promover o despedimento sem justa causa nem motivo atendível"; e, dizemos demagógicamente, porque na prática ele

não se aplica!

A cessação do contrato individual pode verificar-se por despedimento promovido pela entidade patronal com justa causa ou por motivo atendível; considera-se justa causa, entre outros, os seguintes comportamentos dos trabalhadores: "desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierárquicamente superiores"; mas o que é que é "ilegítimo", quem o determina, que tipo de ordens? Claro que tem de haver disciplina e hierarquia no trabalho, mas tem de ser uma disciplina e hierarquia definida pelos trabalhadores e por eles controladas. Aliás, este argumento pode ser utilizado quase ao longo de todo este trabalho, mas só para se ver aonde pode conduzir este Decreto, entre as causas "justas" de despedimento está "a lesão de interesses patrimoniais sérios da empresa" e "a prática intencional de actos lesivos da economia nacional", ou seja, se quem disto decidir não forem os trabalhadores então uma greve poderá ser sempre invocada como causa para despedimentos!

É que apesar deste Decreto se pretender inserido numa sociedade rumo ao socialismo, ele continua a proteger acima de tudo os interesses das empresas e não o direito ao trabalho.

Mas, continuemos e vamos comparar os motivos considerados justa causa deste Decreto, com o Decreto - Lei do tempo marcelista:

(continua na página seguinte)

ADERNOS DE COM-BATE

Propõe-se a C.T., através do Sub-grupo de Informação e Cultura, editar quizenalmente, ao preço de 2\$50, uma série de textos nos quais sejam dadas claramente todas as noções fundamentais para a compreensão dos problemas económicos e políticos. Neste sentido, temos já alinhavados uma série de títulos que a seguir indicamos:

- nº 1 - De onde vem o dinheiro?
- nº 2 - Democracia política, conquista ou doação?
- nº 3 - "Leis naturais" de quem?
- nº 4 - "Trabalhadores de todos os países, uni-vos!"

NÃO TE ESQUEÇAS DE NOS
DEVOLVER A RESPOSTA AO INQUÉ-
RITO PUBLICADO NO NOSSO Nº1,
ATÉ À PRÓXIMA 2ª FEIRA, DIA 22

(continuação da página anterior)

DECRETO LEI 372 A/75	DECRETO LEI 49408
<ul style="list-style-type: none"> a) Desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierárquicamente superiores b) Violação de direitos e garantias de trabalhadores seus subordinados c) Provocação repetida de conflitos com os camaradas de trabalho d) Desinteresse repetido pelo cumprimento das obrigações inerentes ao exercício do cargo ou posto de trabalho que lhe esteja confiado, com a diligência devida e) Lesão de interesses patrimoniais sérios da empresa f) Falta reiterada e injustificada à prestação de trabalho g) Falta culposa de observância das normas de higiene e segurança no trabalho h) Prática intencional de actos lesivos da economia nacional 	<ul style="list-style-type: none"> a) Manifesta inaptidão do trabalhador para as funções ajustadas b) Desobediência ilegítima às ordens da entidade patronal ou das superiores hierárquicas c) Inobservância reiterada das regras de higiene e segurança no trabalho d) Influência perniciosa no ambiente de trabalho, nomeadamente por efeito de vida e costumes desonestos e) Provocação repetida de conflitos com os seus companheiros ou o abuso de autoridade para com os seus subordinados f) Incitação à indisciplina geral g) lesão culposa de interesses patrimoniais sérios da entidade patronal

Parece pois que se mudou "companheiro" para "camarada" e se acrescentou mais a lesão à "economia nacional" uma vez que o Estado passou a ser patrão!

E todas estas "justas causas" invocadas pela entidade patronal serão devidamente informadas pelos órgãos representativos dos trabalhadores, só que a entidade patronal ou gestor publico (não esquecer) poderão sempre decidir contra o parecer desses órgãos. E as sanções no caso disto acontecer traduzem-se na possível aplicação de uma "pesada" multa de 500\$00 a 10.000\$00 (é bem feito, que é para os patrões ou gestores publicos não andarem para aí a despedir malta à balda!...)

E se o trabalhador recorrer ao tribunal? Na situação actual, em que a sentença só lhe será dada ao fim de um bom par de a nos e com o desemprego galopante, pois o

normal será morrer de fome. Mas, se por acaso arranjar emprego, o que lhe acontecerá? Terá o mesmo direito às retribuições como se estivesse ao serviço e à reintegração?

Como novidade, há mais uma forma que pode originar o despedimento do trabalhador: - é o motivo atendível. A sua definição parece-nos vaga, ambigua, e presta-se a todos os tipos de arbitrariedades, com a agravante de se admitir o despedimento tecnológico, que segundo nos consta só é possível e "justificável" em sociedades capitalistas.

As demais críticas neste ponto, são idênticas na generalidade ao que referimos no número anterior.

Quanto à rescisão de contrato pelo trabalhador, limitamo-nos a estabelecer o paralelismo com o Decreto Lei 49408, do governo do Caetano:

DECRETO - LEI 372 A/75	DECRETO - LEI 49408
<ul style="list-style-type: none"> a) Necessidade de cumprir obrigações legais incompatíveis com a continuação do serviço b) Falta culposa de pagamento pontual de retribuição na forma devida c) Violação culposa das garantias legais e convencionais do trabalhador d) Aplicação de sanção abusiva e) Falta culposa de condições de higiene e segurança no trabalho f) Lesão culposa de interesses patrimoniais do trabalhador ou ofensa à sua honra e dignidade 	<ul style="list-style-type: none"> a) Necessidade de cumprir quaisquer obrigações legais incompatíveis com a continuação do serviço b) Falta de pagamento pontual da retribuição na forma devida c) Violação de garantias do trabalhador nos casos e nos termos previstos nos artigos 21 e 24 d) Aplicação de qualquer sanção abusiva sem prejuízo às indemnizações fixadas nos artigos 33 e 34 e) Falta de condições de higiene, segurança, moralidade e disciplina do trabalho f) lesão dos interesses patrimoniais do trabalhador, quer por parte da entidade patronal, quer por parte dos superiores hierárquicos daquele g) Conduta intencional da entidade patronal ou dos superiores hierárquicos por forma a levar o trabalhador a pôr termo ao contrato